

PORTARIA Nº 333/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411702-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **POLIANA DA SILVA AMORIM**, mat. 7206, inscrita no CPF sob nº 108.639.134-90, portadora da Carteira de Identidade nº 9343988-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Maria Cecília Amorim Nogueira** e **Sophia Vitória Amorim Nogueira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/04/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO